



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VONTADE DO POVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS



Câmara Municipal de Fortim

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 2025052093

Contratação de serviços de locação de software para gerenciamento e controle do
sítio eletrônico, emails, sistemas de acesso à informação e gerenciamento da
votação eletrônica, cronômetros e presenças da Câmara Municipal de Fortim-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: MUNICIPIO DE FORTIM - CAMARA MUNICIPAL

Responsável pela demanda: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

CPF: 975.320.883-91

Cargo: ORDENADOR(A) DE DESPESAS

E-mail: monique@cmfortim.com

Telefone: (88) 3413-1575

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de serviços de locação de software para gerenciamento e controle do sítio eletrônico, emails, sistemas de acesso à informação e gerenciamento da votação eletrônica, cronômetros e presenças da Câmara Municipal de Fortim-CE.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Fortim/CE no que se refere à modernização, eficiência e transparência dos seus serviços, por meio da locação de software especializado, que contemple as seguintes funcionalidades:

- Gerenciamento e Controle do Sítio Eletrônico Oficial da Câmara:

A plataforma deve permitir a constante atualização de conteúdos legislativos e institucionais, incluindo publicações de leis, decretos, portarias, pautas, atas, notícias, entre outros. O sistema deve assegurar a estabilidade, responsividade (acesso em diferentes dispositivos), segurança contra invasões e atendimento aos critérios de acessibilidade exigidos pela legislação.

- Gerenciamento de E-mails Institucionais:

O software deverá incluir ferramenta de gestão de e-mails com domínio próprio da Câmara, permitindo a criação, organização, arquivamento e segurança das comunicações internas e externas, garantindo a rastreabilidade e conformidade com as exigências legais e administrativas.

- Sistema de Acesso à Informação (SIC e LAI):



A ferramenta deve integrar funcionalidades que possibilitem o atendimento às obrigações previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), permitindo o registro, gerenciamento e acompanhamento de pedidos de informação por parte dos cidadãos, além da disponibilização ativa de informações de interesse público.

- Gerenciamento da Votação Eletrônica:

A contratação visa permitir o uso de sistema informatizado de votação, com registro individualizado dos votos dos parlamentares, integração com os registros das sessões plenárias, e mecanismos de auditoria, garantindo maior lisura, agilidade e publicidade aos processos legislativos.

- Controle de Cronômetros e Tempos de Uso da Tribuna:

O software deve oferecer funcionalidade de gerenciamento dos tempos de fala durante as sessões, permitindo a marcação automática do tempo regimental destinado a vereadores, oradores inscritos e demais participantes, com alertas visuais e sonoros, assegurando a ordem e a equidade das sessões.

- Controle de Presença dos Parlamentares:

Sistema de registro eletrônico de presença, com identificação dos vereadores no início e no decorrer das sessões, viabilizando a geração automática de atas, registro de quórum e controle de faltas, com emissão de relatórios administrativos.

A utilização de sistemas informatizados é imprescindível para garantir a eficiência e a transparência das atividades legislativas, em consonância com os princípios da administração pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. A contratação se alinha ainda às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), e da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que impõem aos entes públicos a adoção de soluções tecnológicas acessíveis e seguras para garantir a publicidade, a economicidade e o acesso à informação.

Ademais, a Câmara Municipal de Fortim/CE não dispõe de estrutura técnica própria suficiente para o desenvolvimento e manutenção de software com as funcionalidades aqui exigidas, sendo tecnicamente mais viável e economicamente mais vantajosa a contratação de empresa especializada por meio de locação de software, que assegure suporte contínuo, atualizações e suporte técnico.

Deve frisar, que havia contratação semelhante junto ao Poder Legislativo Municipal, no entanto, o contrato firmado restou vencido no ano de 2024 (Contrato nº 003/2024 | Término da Vigência: 31/12/2024), não havendo a renovação do mesmo por parte da Mesa Diretora da gestão anterior, conforme reportado no Relatório da Transição Governamental, sendo necessária a contratação, para que seja dada continuidade as atividades já desenvolvidas pelo Legislativo, considerando ainda todos os aspectos de obrigações legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VOZ DO POVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS



Assim, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, sendo esta medida essencial para o bom funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de comunicação institucional da Câmara Municipal de Fortim/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



3. Quantidade materiais/serviços demandados:

Item	Código	Descrição	Und	Qtde Est.	Valor Unt (R\$)	Valor Tot (R\$)
1	33904009	Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	33904009	Serviços de Gerenciamento de Votação Eletrônica, Registro de Presenças e outros	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total: R\$ 42.000,00						

4. Dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Fortim - CE, 05/05/2025

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

975.320.883-91

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.461-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: